

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO,
275,
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000
DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2025

Concede o Título de Cidadão Jardinense AO Sr. MARCIO
NICODEMOS DA SILVAe dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE
PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da
atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o
Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo,
conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2025. AUTOR:
vereador JOÃO DANTAS SARAIVA, aprovado na Sessão Ordinária
do dia 04 de setembro de 2025, por unanimidade

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense, ao Sr.
MARCIO NICODEMOS DA SILVA, natural do Rio de Janeiro, pelos
serviços prestados para o desenvolvimento da nossa cidade.

Art. 2º - A entrega do Título será realizada em sessão solene a ser
marcada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto
Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento
vigente, se houver necessidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2025

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
VEREADOR/PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA
1º SECRETÁRIO

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 21807154

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/09/2025.
EDIÇÃO 2234. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>